

## CMI

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO DE BIRITIBA-MIRIM - CMDI

### **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Nos termos da Lei nº 1.597 de 16/02/2011, que reestruturou o CMDI, o qual dispõe a composição organização do conselho e por este instrumento, ficam convocadas as OSC- Organização Sociedade Civil com sede neste Município para participar do processo eleitoral que resultará nos membros do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso do Município de Biritiba-Mirim - CMDI, de forma paritária com os órgãos da administração pública local, para o **biênio 2019-2021**.

Nesta Eleição serão eleitos:

a) 01 (um) representante de organização (grupo ou movimento) que atua em defesa dos direitos do idoso, devidamente legalizada e em atividade no Município de Biritiba Mirim.

b) 02 (dois) representantes de outras entidades que comprovem possuir políticas explícitas permanentes de atendimento e promoção do idoso no Município de Biritiba Mirim.

### **ELEIÇÃO**

- DATA DA ELEIÇÃO - 08 de março de 2019- das 9h00 às 11h00
- LOCAL – Rua Ayrton Senna da Silva Nº 100– Jardim Alvorada-A – Biritiba Mirim, prédio do CEMPRO – Centro Multiuso e Profissionalizante (antigo prédio da Fukiko)

### **PERÍODO DE INSCRIÇÕES**

De 25 de fevereiro de 2019 à 07 de Março de 2019 a Entidade interessada deverá entregar no CEMPRO –Centro Multiuso e Profissionalizante (antigo prédio da Fukiko) no End: Rua Ayrton Senna da Silva Nº 100– Jardim Alvorada-A –Biritiba Mirim.

Documentos Necessários para inscrição:

- > carta/ofício, de preferência em papel timbrado, declarando-se candidata ao CMDI na qual indicará os nomes, endereços, nºs dos RG e CPF dos seus representantes – titular e suplente;
- > cópia do CNPJ da Entidade.

A Comissão Eleitoral analisará a documentação apresentada pelas Entidades concorrentes e caso não ocorra inscrição suficiente de Entidades que atuam em defesa ou prestam serviços para a população idosa.

Na data da eleição em 08 de março de 2019 das 8h00 às 9h00, a referida Comissão Eleitoral poderá admitir, analisar e aprovar as inscrições de OSC- Organização da Sociedade Civil que atuam com a população municipal e indiretamente causam impactos no cotidiano do idoso. Para o processo eletivo a Comissão Eleitoral nomeará a Mesa que presidirá a ELEIÇÃO no dia 8/03/2019, à qual caberá recepcionar os votos, contá-los e proclamar os eleitos.

De todos os processos caberá recurso à Comissão Eleitoral até o dia 12/03/2019. Não havendo impugnação, fica desde já fixada a data de posse no dia 13 de Março de 2019 que acontecerá às 9 (nove) horas na Sala dos Conselhos sita à Rua Ayrton Senna da Silva nº 100 no Jardim Alvorada-A

Biritiba-Mirim, 20 de Fevereiro de 2019.-  
Comissão Eleitoral